



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata nos autos, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL ORTOPÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA., com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: órgão 14-Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 12-Fundo Municipal de Saúde.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabív eis.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 19 DE JULHO DE 2023.

BENEDITO COSTA
FERREIRA:36067717115

Assinado de forma digital por BENEDITO COSTA
FERREIRA:36067717115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=BENEDITO COSTA FERREIRA:36067717115

BENEDITO COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº 001/2023 – GP

PUBLICADO **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E SUA**
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

02/01/2023
Cabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei das licitações, que trata da aquisição de bens e serviços pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme dispõe o Artigo 3º do Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **FREDSON FERNANDO DIAS** para o cargo comissionado na função de **Pregoeiro do Município** responsável pela condução dos trabalhos de Licitação na Modalidade Pregão.

Art. 2º - Nomear os servidores Municipais **Lourivaldo Conceição de Oliveira e Wanderson Paz de Andrade**, para comporem a nova equipe de apoio para o ano de 2023.

Art. 3º - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 4º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor competente.

Art. 5º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

JESUALDO NUNES Assinado de forma digital
GOMES:75206242268 por JESUALDO NUNES
GOMES:75206242268

JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal